

DECRETO Nº 3609/81
de 20 de fevereiro de 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas abaixo mencionadas, para preservação da Cachoeira de São Francisco Xavier, implantação de um complexo de equipamentos destinados a lazer, recreação e turismo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e do Decreto Lei nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas abaixo mencionadas, a serem desapropriadas para preservação da Cachoeira de São Francisco Xavier e implantação de um complexo de equipamentos destinados a lazer, recreação e turismo, a saber:

IMÓVEL Nº 1: Gleba "A"

PROPRIETÁRIO: Manoel Venancio da Silva e João Venancio da Silva.

LOCALIZAÇÃO: Área de Domínio Público Municipal (A1) - São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A Gleba de terra está situada entre a Área de Domínio Público (A1), área remanescente de propriedade de Manoel Venancio da Silva e João Venancio da Silva, área remanescente de propriedade de José Miguel e Gleba "B", de propriedade de José Miguel.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Forma irregular, sem benfeitorias, vegetação rasteira, montanhoso.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: descrição pormenorizada nas plantas e memoriais constantes dos autos do Processo Administrativo nº 05723/81.

ÁREA: O perímetro perfaz uma área de 140.934,62m². (cento e quarenta mil, novecentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados).

IMÓVEL Nº 2 - Faixa de terra (A1)

PROPRIETÁRIO: Domínio Público Municipal

cont. Decreto nº 3609/81 - fls. 2 -

LOCALIZAÇÃO: Rio do Peixe - São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A faixa de terra está situada entre o Rio do Peixe, área remanescente de propriedade de Manoel Venancio da Silva e João Venancio da Silva; gleba A, de propriedade de Manoel Venancio da Silva e João Venancio da Silva, e área de Domínio Público Municipal (B1).

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Forma irregular, sem benfeitorias, vegetação rasteira, montanhoso.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: descrição pormenorizada nas plantas e memoriais constantes dos autos do Processo Administrativo nº 05723/81.

ÁREA: O perímetro perfaz uma área de 12.616,00 m² (doze mil, seiscentos e dezesseis metros quadrados).

IMÓVEL Nº 3 - GLEBA "B"

PROPRIETÁRIO: José Miguel

LOCALIZAÇÃO: Área de Domínio Público Municipal (B1) - São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A gleba de terra está situada entre a Gleba C, de propriedade de José Lopes Diniz, Gleba A, de propriedade de Manoel Venancio da Silva e João Venancio da Silva, área de Domínio Público Municipal (B1) e área remanescente de José Miguel.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Montanhoso, forma irregular, vegetação silvestre, sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: descrição pormenorizada nas plantas e memoriais constantes dos autos do Processo Administrativo nº 05723/81.

ÁREA: O perímetro descrito perfaz uma área de 10.016,53 m² (dez mil, e dezesseis metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados).

IMÓVEL Nº 4 - Faixa de terra (B1)

PROPRIETÁRIO - Domínio Público Municipal

LOCALIZAÇÃO: Rio do Peixe - São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A faixa de terra está situada entre a gleba B, de propriedade de José Miguel, área de Domínio Público Municipal (A1), área de Domínio Público Municipal (C1) e Rio do Peixe.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Montanhoso, forma irregular, vegetação silvestre, sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: descrição pormenorizada nas plantas e memoriais constantes dos autos do Processo Administrativo nº 05723/81.

ÁREA: O perímetro perfaz uma área de 4.287,36m² (quatro mil, duzentos e oitenta e sete metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados).

cont. Decreto nº 3609/81 - fls. 3 -

IMÓVEL Nº 5 - Gleba "C"

PROPRIETÁRIO: José Lopes Diniz

LOCALIZAÇÃO: Área de Domínio Público Municipal - (C1) - São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A gleba de terra está situada entre a Área de Domínio Público Municipal (C1), área remanescente de propriedade de José Lopes Diniz e a gleba "B", de propriedade de José Miguel.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Montanhoso, forma irregular, sem benfeitorias, vegetação silvestre.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: descrição pormenorizada nas plantas e memoriais constantes dos autos do Processo Administrativo nº 05723/81.

ÁREA: O perímetro perfaz uma área de 6.192,12m² (seis mil, cento e noventa e dois metros quadrados e doze decímetros quadrados).

IMÓVEL Nº 6 - Faixa de terra (C1)

PROPRIEDADE: Domínio Público Municipal

LOCALIZAÇÃO: Rio do Peixe - São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A faixa de terra está situada entre o Rio do Peixe, área remanescente de José Lopes Diniz, gleba "C", de propriedade de José Lopes Diniz e área de Domínio Público Municipal (B1).

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Montanhoso, forma irregular, sem benfeitorias, vegetação silvestre.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: descrição pormenorizada nas plantas e memoriais constantes dos autos do Processo Administrativo nº 05723/81.

ÁREA: O perímetro perfaz uma área de 1.977,- 18m² (hum mil, novecentos e setenta e sete metros quadrados e dezoito decímetros quadrados).

IMÓVEL Nº 7 - Gleba "D"

PROPRIETÁRIO: João Venancio da Silva e Manoel Venancio da Silva.

LOCALIZAÇÃO: Estrada Municipal Pouso Frio - São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A gleba de terra está situada entre a Estrada Municipal Pouso Frio, área remanescente de propriedade de José Lopes Diniz e a área de Domínio Público Municipal (D1).

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Montanhoso, forma irregular, vegetação silvestre, sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: descrição pormenorizada nas plantas e memoriais constantes dos autos do Processo Administra-

cont. Decreto nº 3609/81 - fls. 4 -
tivo nº 05723/81.

ÁREA: O perímetro perfaz uma área de 21.897,65m² (vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados).

IMÓVEL Nº 8 - Faixa de terra (D1)

PROPRIEDADE: Domínio Público Municipal.

LOCALIZAÇÃO: Rio do Peixe - São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A faixa de terra está situada entre o Rio do Peixe, área remanescente de José Lopes Diniz, Gleba "D", de propriedade de Manoel Venancio da Silva e João Venancio da Silva e área de Domínio Público Municipal (E1).

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Montanhoso, forma irregular, vegetação silvestre, sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: descrição pormenorizada nas plantas e memoriais constantes dos autos do Processo Administrativo nº 05723/81.

ÁREA: O perímetro perfaz uma área de 6.045,00m² (seis mil e quarenta e cinco metros quadrados).

IMÓVEL Nº 9 - Gleba "E".

PROPRIETÁRIO: Manoel Venancio da Silva e ... João Venancio da Silva.

LOCALIZAÇÃO: Estrada Municipal Pouso Frio - São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A gleba de terra está situada entre a Estrada Municipal Pouso Frio e área de Domínio Público Municipal (E1)

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Montanhoso, forma irregular, vegetação silvestre, sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: descrição pormenorizada nas plantas e memoriais constantes dos autos do Processo Administrativo nº 05723/81.

ÁREA: O perímetro perfaz uma área de 986,27-m² (novecentos e oitenta e seis metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados).

IMÓVEL Nº 10 - Faixa de terra (E1).

PROPRIEDADE: Domínio Público Municipal.

LOCALIZAÇÃO: Rio do Peixe - São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A faixa de terra está situada entre a gleba E, de propriedade de Manoel Venancio da Silva e João Venancio da Silva, área de Domínio Público Municipal, Rio do Peixe, e área de Domínio Público Municipal (D1).

cont. Decreto nº 3609/81 - fls. 5 -

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Montanhoso, forma irregular, vegetação silvestre, sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O perímetro perfaz uma área de 1.441,84m² (hum mil, quatrocentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados).

IMÓVEL Nº 11 - Gleba "F".

PROPRIETÁRIO: Manoel Venancio da Silva e ..
João Venancio da Silva.

LOCALIZAÇÃO: Estrada Municipal Pouso Frio -
São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A gleba de terra está situada entre a Estrada Municipal Pouso Frio e área de Domínio Público Municipal (Fl).

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: plano, vegetação rasteira, forma irregular, com benfeitorias, ou seja, um paiol construído em alvenaria, estado de conservação regular.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: descrição pormenorizada nas plantas e memoriais constantes dos autos do Processo Administrativo nº 05723/81.

ÁREA: O perímetro perfaz uma área de 5.821,22m² (cinco mil, oitocentos e vinte um metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados).

IMÓVEL Nº 12 - Faixa de Terra (Fl).

PROPRIEDADE: Domínio Público Municipal

LOCALIZAÇÃO: Rio do Peixe - São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A faixa de terra está situada entre a Gleba "F", de propriedade de Manoel Venancio da Silva e João Venancio da Silva, áreas de Domínio Público Municipal, Rio do Peixe.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Plano, forma irregular, vegetação rasteira, sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: descrição pormenorizada nas plantas e memoriais constantes dos autos do Processo Administrativo nº 05723/81.

ÁREA: O perímetro perfaz uma área de
4.537,19m² (quatro mil, quinhentos e trinta e sete metros quadrados e de_ze_ nove decímetros quadrados).

IMÓVEL Nº 13 - Gleba "G"

PROPRIETÁRIO: João Venancio da Silva e Manoel Venancio da Silva.

LOCALIZAÇÃO: Estrada Municipal Pouso Frio -
São Francisco Xavier.

SITUAÇÃO: A gleba de terra está situada en-

cont. Decreto nº 3609/81 - fls. 6 -

tre a Estrada Municipal Pouso Frio e área remanescente de propriedade de João Venancio da Silva e Manoel Venancio da Silva.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Montanhoso, vegetação rasteira, forma irregular, sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: descrição pormenorizada nas plantas e memoriais constantes dos autos do Processo Administrativo nº 05723/81.

ÁREA: O perímetro perfaz uma área total de.. 8.942,12m² (oito mil, novecentos e quarenta e dois metros quadrados e doze decímetros quadrados).

Parágrafo único - As áreas acima descritas encontram-se melhor caracterizadas na planta e memorial descritivo anexo ao Processo Administrativo nº 05723/81, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

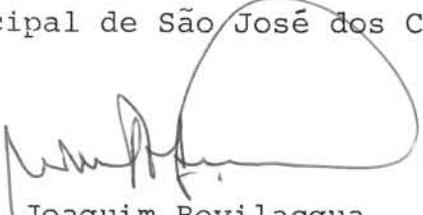
Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - Que o preço não ultrapasse os valores fixados no laudo de avaliação.
- II - Que o proprietário ofereça:
 - a) traslado do título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
 - b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
 - c) certidão atualizada de aquisição do imóvel bem como negativas de alienações, hipotecas, arrestos, sequestros ações reipersecutórias e demais ônus.
 - d) certidão negativa de impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Artigo 3º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação objeto do presente decreto, de acordo com o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, com alterações dadas pela Lei nº 2.786/56, de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de fevereiro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 3609/81 - fls. 7 -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

mf

DJ/fjr.